

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, PROCESSO Nº 171/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, à Rua 7 nº 159, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 53.437.315/0001-67 e Inscrição Estadual nº 275.001.195.110, adjudicatária do Pregão Presencial nº 103/2018 para Registro de Precos nº 01/2019, neste ato representada pelo Procurador, Sr. JOSÉ MARCELO CATTAI, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. nº 21.401.358-3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 190.253.298-88, residente e domiciliado na cidade de Corumbataí/SP., à Avenida 4 nº 281, Centro, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Departamento Municipal de Esportes, do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Defesa Desenvolvimento Social e Cidadania D.M.T.T., do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Hospital Municipal de Bebedouro, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 129/2018 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
36	12.546	PCT	BOLACHA DE MAIZENA	LE PETIT	2,00
37	201.150	UN	BOLINHO DE 40 GRAMAS	RENATA	0,80
38	16.497	UN	CAFE EM PO - 500G	PARAN <del>1</del>	5,40
49	2.016	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (PCT 500 GR.)	TOYO	1,04



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

54	1.665	UN	FERMENTO EM PO (100GR.)	TRISANTI	1,32
56	4.191	KG	GELATINA P/SOBREMESA	CRIALIMENTOS	5,00
58	2.925	UN	LEITE DE COCO	MENINA	1,78
59	4.194	KG	LEITE EM PO INTEGRAL	ROMANO	14,90
74	4.082	KG	SAL REFINADO	GAR₹A	0,60
77	4.878	FRS	VINAGRE COMUM	NEVAL	0,80

#### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 129/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 103/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

## 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 05 de fevereiro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA DETENTORA

Testemunhas:

RG nº: RG nº: